

#### EDITAL № 001/2009 - CONCURSO PÚBLICO, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 008/2008 do CODEP; Lei nº 8112 de 11/12/1990; Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, conforme os dados abaixo:

## I – DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Unidade Acadêmica/Contato	Área de Conhecimento	Matérias/Disciplinas	Vagas	Classe/ Regime de Trabalho
Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis (53) 3233-6635		Logística de Suprimentos, Administração da Produção e Logística de Distribuição.	01	Assistente/40h - DE

OBS.: A remuneração inicial para a Classe de Assistente/40h – DE é de R\$ 4.000,82.

#### II - REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO

Unidade Acadêmica		REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO	
		Graduação em Administração com Mestrado em Administração.	

### III - INSCRIÇÃO

- 1. Período: de 26/01/2009 a 06/02/2009.
- 2. Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Divisão de Protocolo Campus Carreiros Avenida Itália, Km 8.
- 3. Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais) para a Classe Assistente/40h DE. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico <a href="www.furg.br">www.furg.br</a> (serviços utilidades GRU ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento busca descrição concurso público). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
- 4. Documentação:
- a) requerimento dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área do conhecimento, a matéria/disciplina e declaração de acatamento das normas do concurso;
- b) curriculum vitae acompanhado de relação ordenada, documentada e numerada de títulos;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 5. A inscrição poderá ser realizada:
- a) pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante à Divisão de Protocolo Campus Carreiros;
- b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo das inscrições.

#### **ENDERECAMENTO:**

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Divisão de Protocolo

Documentos para o Concurso de Docente / (nome da Unidade Acadêmica) / Edital nº 034/2008.

Caixa Postal 474

96201-900 - Rio Grande - RS

- 6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição fazem prova plena deste, se a Banca Examinadora ou qualquer dos candidatos não lhes impugnar a exatidão.
- 7. Os documentos exigidos no item 4 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.
- 8. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo procederá o encaminhamento da citada documentação ao endereço indicado pelo candidato.
- 9. Será divulgado no sítio eletrônico <u>www.sarh.furg.br</u>, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a portaria de designação da Banca Examinadora.

### IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminado o prazo das inscrições, em até 08 (oito) dias as inscrições serão submetidas à homologação dos respectivos Colegiados das Unidades Acadêmicas, que publicará o resultado no primeiro dia subseqüente e divulgará o cronograma de atividades do concurso em murais próprios das Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.

Não haverá homologação de inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

## V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Para as disciplinas nas áreas especificadas nos itens I e II deste Edital em que é exigido Título de Doutor com enquadramento na Classe de Professor Adjunto, caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item III deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto de **02 a 13/03/2009**, com a exigência do Título de Mestre para enquadramento na Classe de Professor Assistente/40h - DE, passando a taxa de inscrição a ser no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A reabertura do prazo de inscrições será publicada em murais próprios das Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

### VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de: prova escrita com peso três; prova didática com peso três; defesa de proposta de trabalho (projeto), considerando a sua produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade, a ser desenvolvida nos primeiros 3 anos após o ingresso, com peso dois (anexo) e exame de títulos com peso dois.

As datas de realização das provas serão publicadas nas Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.

## VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.
- 2. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo.
- 3. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei. O candidato com título de Pós-Graduação deve ter seu curso credenciado pela CAPES.
- 4. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.
- 5. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.
- 6. Poderá ser extraída cópia integral deste Edital no sítio eletrônico www.sarh.furg.br/.
- 7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 37 da Deliberação nº 008/2008 CODEP.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin Reitor

#### **ANEXO**

PARÂMETROS E PONTUAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO)

# INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS

Deve conter no máximo 05 páginas e seu planejamento deve prever 03 anos.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho.	Até 1,0 ponto
2. Compatibilidade com a área de conhecimento do concurso.	Até 3,0 pontos
3. Análise da distribuição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	Até 3,0 pontos
4. Viabilidade da execução do Plano de Trabalho.	Até 2,0 pontos
5. Coerência com a Filosofia e Política da FURG.	Até 1,0 ponto